



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ



PROJETO DE LEI Nº 059/2012

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL
RECEBER EM DOAÇÃO ÁREA DE
TERRAS PARA SISTEMA VIÁRIO –
RUA ESTRADA DOS BERWANGER –
NO BAIRRO NAVEGANTES, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

DARCI JOSÉ LAUERMANN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1.º Fica o Executivo Municipal autorizado a receber em doação de Elcio Miguel Sebastiany e sua esposa Ivani Maria Nienow Sebastiany e Alexandre Klassmann e sua esposa Carine Nonnemacher, um imóvel urbano, destinado à área de afetação da Rua Estrada dos Berwanger, com 1.348,51 metros quadrados, matriculado sob número 26.980 do Livro nº 2 do Registro Geral do Ofício de Registro de Imóveis de São Sebastião do Caí.

Art. 2.º A área destinada à afetação da Rua Estrada dos Berwanger, tem a seguinte descrição: *“Uma fração de 1.348,51m², com as seguintes medidas e confrontações: Ao Norte, partindo do limite da área remanescente, no sentido Leste-Oeste, inflecte um ângulo de 103°03'05”, na extensão de 10,00 metros confronta com a Estrada dos Berwanger, a Oeste, no sentido Norte/Sul, inflecte um ângulo de 76°58'59”, mede 138,69 metros e confronta com APP, ao Sul, no sentido Oeste-Leste inflecte um ângulo de 100°33'18”, mede 10,00 metros e confronta com propriedade de Claudio Griebler. A LESTE, no sentido Sul-Norte, inflecte um ângulo de 79°26'42”, mede 138,26m e confronta com área remanescente.”*

Art. 3.º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

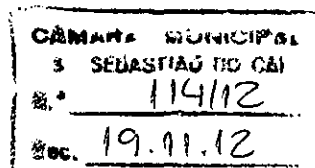
Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,


DARCI JOSÉ LAUERMANN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Através do anexo Projeto de Lei, o Executivo Municipal solicita autorização Legislativa para receber em doação uma área de terras que servirá para regularizar junto ao Registro de Imóveis a Estrada dos Berwanger, no Bairro Navegantes. Naquela localidade existe a referida rua há dezenas de anos (ou mais de século), só que a propriedade da mesma nunca foi repassada ao Município pelos proprietários, assim como a grande maioria das ruas da nossa cidade.

No entanto, como aquela matrícula junto ao Registro de Imóveis está por ser regularizada pelos proprietários, o Município solicitou que tal área (relativa a estrada) já venha para o patrimônio público devidamente documentada.

Convictos da acolhida e apreciação deste projeto pelos Nobres Edis, dessa Egrégia Casa Legislativa, reiteramos os nossos votos de consideração e apreço.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 19 dias do mês de novembro de 2012.


DARCI JOSÉ LAUERMANN
Prefeito Municipal



Ilma. Sra.
Oficial do Registro de Imóveis
Nesta Cidade

1º) **ÉLCIO MIGUEL SEBASTIANY**, empresário, inscrito no CPF sob o nº 409.269.070-34, casado sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **IVANI MARIA NIENOW SEBASTIANY**, do lar, inscrita no CPF sob o nº 496.540.630-34, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Pinheiro Machado, nº 1029, nesta cidade; 2º) **ALEXANDRE KLASSMANN**, empresário, inscrito no CPF sob o nº 824.418.710-72, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **CARINE NONNEMACHER KLASSMANN**, escrevente, inscrita no CPF sob o nº 932.831.990-00, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Andrade Neves, nº 185, nesta cidade, vem mui respeitosamente requerer a V. S.a, o fracionamento de uma área e doação de uma Rua da área que se encontra matriculada sob nº 26.980 deste Ofício, conforme projeto aprovado e memorial descritivo em anexo..

Nestes Termos
Peço Deferimento.

São Sebastião do Caí, Setembro de 2012.

ÉLCIO MIGUEL SEBASTIANY
CNPJ 409.269.070-34

IVANI MARIA NIENOW SEBASTIANY
CNPJ 496.540.630-34

ALEXANDRE KLASSMANN
CNPJ 824.418.710-72

CARINE NONNEMACHER KLASSMANN
CNPJ 932.831.990-00



MEMORIAL DESCRITIVO DE UNIFICAÇÃO DE ÁREAS

Proprietário: Alexandre Klassmann e outros

Cidade: São Sebastião do Caí

Registro de Imóveis Mat.: 26.980

Data: 15 de Setembro de 2009

DESCRIÇÃO ORIGINAL

MATRÍCULA 27.652

IMÓVEL: Um terreno rural com a área de 122.887,05m², sem benfeitorias, neste município, com as seguintes medidas e confrontações: ao LESTE, é constituído por dois segmentos, a saber. partindo de um ponto na divisa com propriedade Instituto Estadual de Educação Paulo Freire, o primeiro segmento faz ângulo de 72°17'05" e segue no sentido sudeste-noroeste, na extensão de 98,60m confronta com propriedade do Instituto Estadual de Educação Paulo Freire e com propriedade de Lilian Lecy Wolff; o segundo segmento faz ângulo de 196°09'30" com o primeiro e segue na direção sudeste-noroeste na extensão de 45,41m confronta propriedade de Lilian Lecy Wolff; a divisa NORTE é composta por dois segmentos: o primeiro faz ângulo de 91°43'07" com o segundo segmento da divisa LESTE, e segue no sentido Leste-Oeste, na extensão de 57,22m; o segundo segmento faz ângulo de 178°53'30" com o primeiro e segue no sentido leste-oeste, na extensão de 891,76m; todos os segmentos descritos na divisa NORTE dividem-se com propriedade de Frederico Felck; a divisa OESTE é composta por um único segmento que faz ângulo de 65°43'09" com o terceiro segmento da divisa NORTE, e segue no sentido Noroeste - Sudeste, na extensão de 148,95m, fazendo divisa com o rio Caí; a divisa Sul é composta por três segmentos; o primeiro faz ângulo de 111°49'08", com o segmento único da divisa Oeste, e segue no sentido Oeste-Leste, na extensão de 144,98m, o segundo segmento faz ângulo de 183°15'47" com o primeiro e segue no mesmo sentido, na extensão de 542,60m; o terceiro segmento faz ângulo de 180°08'44" com o segundo segmento e segue ainda no sentido Oeste-Leste na extensão de 229,29m até encontrar o ponto inicial desta descrição, dividindo-se ao Sul com propriedade de Cláudio Griebler.

PROPRIETÁRIOS: 1º) **ÉLCIO MIGUEL SEBASTIANY**, empresário, inscrito no CPF sob o nº 409.269.070-34, casado sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **IVANI MARIA NIENOW SEBASTIANY**, do lar, inscrita no CPF sob o nº 496.540.630-34, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Pinheiro Machado, nº 1029, nesta cidade; 2º) **ALEXANDRE KLASSMANN**, empresário, inscrito no CPF sob o nº 824.418.710-72, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **CARINE NONNEMACHER KLASSMANN**, escrevente, inscrita no CPF sob o nº 932.831.990-00, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Andrade Neves, nº 185, nesta cidade.



ÁREA A FRACIONAR

IMÓVEL: Um terreno urbano com área da 50.000,00m², sem benfeitorias, neste município, com as seguintes medidas e confrontações: ao LESTE, sé constituído por dois segmentos, a saber. Partindo de um ponto na divisa com propriedade do Instituto Estadual de Educação Paulo Freire, o primeiro segmento faz ângulo de 72°17'05" e segue no sentido sudoeste-noroeste, na extensão de 98,60m, confronta com propriedade do Instituto Estadual de Educação Paulo Freire e com a Rua Helmuth Weirich, o segundo segmento faz ângulo de 196°09'30" com o primeiro e segue na direção sudoeste-noroeste, na extensão de 45,41m confronta com a Rua Helmuth Weirich e propeidade de Elcio Miguel Sebastiany e outros; a divisa NORTE é composta por dois segmentos: o primeiro faz ângulo de 91°43'07" com o segundo segmento da divisa LESTE, e segue no sentido Leste-Oeste, na extensão de 57,22m; o segundo segmento faz ângulo de 178°53'30" com o primeiro e segue no sentido leste-oeste, na extensão de 544,09m; todos os segmentos descritos na divisa NORTE dividem-se com propriedade de Frederico Felck; a divisa OESTE é composta por um único segmento que faz ânguylo de 90°02'16" com o segundo segmento da divisa NORTE, e segue no sentido Norte/Sul, na extensão de 67,00m, fazendo divisa com a área Remanescente dos proprietários, a divisa Sul faz ângulo de 89°57'44", e segue no sentido OesteoLeste, na extensão de 500,00m, novamente a OESTE, no sentido Nordeste/Sudoeste, forma um ângulo de 292°14'05", na extensão de 76,51 metros confronta com área remanescente dos proprietários, novamente, ao Sul no sentido Oeste-Leste forma um ângulo de 69°44'43" na extensão de 158,01m até encontrar o ponto inicial desta descrição, dividindo-se com propriedade de Cláudio Griebler.

ÁREA A SER DOADA AO MUNICÍPIO PARA LEGALIZAÇÃO DA RUA ESTRADA DOS BERWANGER

IMÓVEL: Uma fração de 1.348,51m², com as seguintes medidas e confrontações: Ao Norte, partindo do limite da área remanescente, no sentido Leste-Oeste, inflecte um ângulo de 103°03'05", na extensão de 10,00 metros confronta com a Estrada dos Berwanger, a Oeste, no sentido Norte/Sil, inflecte um ângulo de 76°58'59", mede 138,69 metros e confronta com APP, ao Sul, no sentido Oeste-Leste inflecte um ângulo de 100°33'18", mede 10,00 metros e confronta com propriedade de Claudio Griebler. A LESTE, no sentido Sul-Norte, inflecte um ângulo de 79°26'42", mede 138,26m e confronta com área remanescente.

ÁREA DE APP

IMÓVEL: Uma fração de 4.076,13m², com as seguintes medidas e confrontações: Ao Norte, partindo do limite com a Rua Estrada dos Berwanger, no sentido Leste-Oeste, inflecte um ângulo de 103°03'05", na extensão de 46,00 metros confronta propriedade de Frederico Felck, a Sudoeste, no sentido Noroeste-Sudeste, inflecte um ângulo de 65°43'09", na extensão de 148,95 metros confronta com o Rio Caí, ao Sul, no sentido Oeste-Leste inflecte um ângulo de 111°49'08", mede 15,00 metros e confronta com propriedade de Claudio Griebler. A LESTE, no sentido Sul-Norte, inflecte um ângulo de 79°28'13", mede 138,69m e confronta com a Rua Estrada dos Berwanger.



ÁREA REMANESCENTE

IMÓVEL: Uma fração urbana, com a área de 67.462,41m², sem benfeitorias, neste município, com as seguintes medidas e confrontações: a OESTE, partindo do limite com a estrada dos Berwanger, no sentido Norte/Sul, inflecte um ângulo de 76°58'59", mede 138,26 metros e confronta com a Rua Estrada dos Berwanger, ao Sul, no sentido Oeste/Leste inflecte um ângulo de 100°33'18", mede 119,98 metros, deste ponto, inflecte um ângulo de 183°15'47", mede 542,60 metros, seguindo, inflecte um ângulo de 180°08'44", mede 71,28 metros e confronta nestes trechos com propriedade de Cláudio Griebler, seguindo, ao SUDESTE, no sentido Sudoeste/Nordeste, inflecte um ângulo de 110°17'17", mede 76,51 metros e confronta com área a fracionar,, seguindo, ao NORTE, no sentido Leste/Oeste, mede 500,00 metros e confronta com área a fracionar. Novamente ao LESTE, no sentido Sul/Norte inflecte um ângulo de 270°02'16", mede 67,00 metros e confronta com área remanescente. Ao NORTE, no sentido Leste/Oeste, inflecte um ângulo de 89°57'44", na extensão de 291,67 metros confronta com propriedade de Frederico Felck.

São Sebastião do Caí, Setembro de 2012.

Leandro Both Juchem
Geógrafo
Crea/RS 178.488